DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Instituto Cultural de São Lourenço

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Lorita Piovesan Reiter, Loritapr@saolourenco.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Administração Municipal e suas unidades administrativas possuem demanda recorrente pela locação de grupos geradores de energia elétrica, especialmente para atendimento de eventos realizados em espaços públicos nos quais a infraestrutura elétrica disponível não comporta a carga necessária para o funcionamento dos equipamentos e estruturas utilizados.

Entre os principais eventos promovidos pelo Município, destacam-se a Páscoa Encantada, o Natal Show e a EFAISLO, os quais demandam a utilização de equipamentos de geração de energia para garantir o funcionamento adequado das estruturas de sonorização, iluminação, palco e demais equipamentos necessários à realização das programações.

Historicamente, a locação dos geradores tem sido realizada juntamente com os processos de contratação das demais estruturas necessárias à realização de cada evento. Entretanto, esse modelo de contratação apresenta limitações operacionais, uma vez que a necessidade de utilização dos equipamentos não se restringe exclusivamente às programações culturais e festivas.

Os grupos geradores também poderão atender a outras demandas da Administração Municipal, inclusive em situações excepcionais, como eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica ou indisponibilidade dos equipamentos de geração existentes em unidades públicas, especialmente na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Policlínica Municipal e em outros órgãos e instalações municipais, observadas as necessidades técnicas de cada local.

Diante disso, identifica-se a necessidade de realizar procedimento licitatório específico para a contratação de empresa especializada na locação de grupos geradores de energia elétrica, incluindo os serviços de transporte, instalação, montagem, operação, fornecimento de combustível e retirada dos equipamentos, conforme as necessidades da Administração.

A contratação centralizada permitirá o atendimento das demandas de diferentes setores municipais, proporcionando maior agilidade no acionamento dos serviços, melhor planejamento das atividades e possibilidade de obtenção de condições comerciais mais vantajosas, considerando a previsão de utilização dos equipamentos ao longo da vigência da ata de registro de preços.

Dessa forma, pretende-se proporcionar maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de contratação e economicidade na utilização dos recursos públicos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual.

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

6. PREVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

Sim. A contratação deverá ocorrer por meio do Sistema de Registro de Preços, considerando a recorrência da demanda, a impossibilidade de previsão exata dos momentos de utilização dos equipamentos e a necessidade de atendimento de diferentes setores e unidades da Administração Municipal.

O registro de preços permitirá que os serviços sejam solicitados conforme a efetiva necessidade administrativa, durante a vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação integral das quantidades estimadas, proporcionando maior flexibilidade e eficiência no atendimento das demandas.

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Obter condições comerciais mais vantajosas por meio de procedimento licitatório específico para a locação de grupos geradores;
- Garantir maior agilidade no atendimento das demandas dos diferentes setores da Administração Municipal;
- Assegurar a disponibilidade de solução para o fornecimento temporário de energia elétrica em eventos, atividades institucionais e situações excepcionais;
- Reduzir a necessidade de realização de procedimentos de contratação específicos para cada evento ou necessidade administrativa;
- Melhorar o planejamento e a organização dos eventos municipais, permitindo que as equipes responsáveis concentrem seus esforços nas demais atividades necessárias à sua realização;
- Promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação centralizada e utilização dos serviços conforme a necessidade efetiva da Administração.

8. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de **R$ 57.493,40.**

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se a solução, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser **15/12/2026.**

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Orçamentos e DFD:
Lorita Angela Piovesan Reiter, Presidente do ICSL lpiovesanreiter@saolourenco.sc.gov.br
Everton Luiz Lovera, matrícula 12/3 , e-mail: elovera@saolourenco.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste/ SC, 20 de outubro maio de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

Documento assinado digitalmente
gov.br
LORITA ANGELA PIOVESAN REITER
Data: 03/11/2026 22:56:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lorita Angela Piovesan Reiter
Presidente do ICSL

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVERTON LUIZ LOVERA
Data: 03/11/2026 23:12:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Luiz Lovera
Gerente Executivo